



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 154/PROGESP/UFFS/2016**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Retribuição por Titulação, aos Professores do Magistério Superior a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Vigência	Titulação	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
Geni Vanderleia Moura da Costa	1916783	29/06/2016	Doutorado	Adjunto C Nível I	DE	23205.003020/2 016-15
Zuleide Maria Ignacio	1174433	08/09/2016	Doutorado	Adjunto C Nível I	DE	23205.004270/2 016-64

Chapecó-SC, 13 de outubro de 2016.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

